

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012**

**SUMULA:** Aprova a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2010 do Executivo Municipal de Catanduvas- Paraná.

Os Vereadores do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, APROVARAM e eu Presidente deste Poder, PROMULGO o seguinte:

### **DECRETO:**

**Art. 1 º** - Fica por força do presente, aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2010 e os Fundos Contábeis a ele vinculados, de conformidade com o exposto no Acórdão Nº 160/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, como também em concordância com os Pareceres Favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos deste Poder Legislativo.

**Art. 2 º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Municipal de Catanduvas, em 25 de setembro de 2012.

**JOSE ADILSON DA SILVA**  
**Presidente**